

Assembleia de Freguesia de São Miguel de Poiares

Ata n.º 16

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, em sessão ordinária, o órgão deliberativo da mesma, por volta das vinte e uma horas e quinze minutos, em observância do regime contemplado na Lei n.º 75/2013, de 12/09, considerada na sua atual redação. -----

--- Estiveram presentes na reunião Diana Marina Lima Correia e Ana Cristina Simões Moniz Carvalho, respetivamente Presidente e Segunda Secretária da Mesa da Assembleia, Inês Simões Carvalho, Elisabete Maria Rosas Marques, Tiago Ralha Marques Farinha e João Octávio Gonçalves César da Cruz, restantes membros da Assembleia de Freguesia. Estiveram ainda presentes os elementos do Órgão Executivo da Freguesia, Alexandre Duarte Lourenço de Jesus e Andreia Coimbra Ferreira, respetivamente, Secretário e Tesoureira. -----

--- Faltaram José Eduardo Silva Carvalho, primeiro secretário da Mesa da Assembleia, José da Silva Santos Paulo e Teresa Maria Oliveira Martins Barata. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia, Diana Correia, saudou os presentes e aludiu à necessidade de substituir na Mesa o Primeiro Secretário, José Carvalho. Tiago Farinha voluntariou-se e, uma vez que não existiu qualquer oposição dos presentes, integrou os trabalhos na Mesa da Assembleia de Freguesia. Assim constituída a Mesa nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, por volta das vinte e uma horas e quarenta minutos, dando início à ordem de trabalhos constituída pelos seguintes pontos: -----

1. Votação da ata n.º 15; -----

2. Para conhecimento – Apreciação da informação da atividade e situação financeira da Junta de Freguesia desde 01-04-2025 a 31-05-2025; -----

3. Dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia começou por questionar se os eleitos locais presentes tinham rececionado toda a documentação necessária para a reunião, passando, de seguida, ao **ponto um** da ordem de trabalhos. Não havendo nada a alterar, a Presidente da Mesa colocou a ata a votação, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado, por maioria, com uma abstenção (da eleita

Diferença
de 1000
1

local Elisabete Marques, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata), aprovar a ata n.º 15. -----

--- De seguida, deu início ao **ponto dois**, no qual foi dada a palavra a Tiago Farinha. Este saudou o Órgão Executivo pela intervenção realizada no regadio de São Miguel de Poiares, ainda que tal operação não fosse da competência da Junta de Freguesia. Referiu que, devido à ausência de obras e limpezas, não circulava água no referido regadio, contudo, após intervenção da Autarquia, o regadio encontra-se atualmente em funcionamento. -----

--- A Tesoureira da Junta de Freguesia, Andreia Ferreira, abordou uma questão relativa aos caixotes do lixo do Cemitério da Freguesia, tendo sugerido a possibilidade de os mesmos virem a ser substituídos por outros de menor dimensão, como o objetivo principal de facilitar o acesso e a respetiva utilização por parte de pessoas com mobilidade reduzida e idosos. A proposta foi bem acolhida, tendo merecido a concordância de todos os membros da Assembleia presentes. -----

--- Não se registaram mais intervenções, pelo que a Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do relatório da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia desde 01-04-2025 a 31-05-2025. -----

--- A Presidente da Mesa da Assembleia passou ao **ponto três (e último)**, no qual solicitou possíveis intervenções dos presentes. Teve a palavra Elisabete Marques para referir que na Rua da Estrada Real, sita na Venda Nova, existe uma grande densidade de vegetação nas bermas que já se projeta para a estrada. O Órgão Executivo referiu que tinha conhecimento da situação e que a limpeza da localidade já tinha sido efetuada há cerca de um ou dois meses. Acrescentou que a atual condição se devia à falta de manutenção de terrenos privados confinantes com a estrada e que a Junta de Freguesia não tinha competência para proceder a limpezas em terrenos privados. Informou ainda que a questão seria reportada à Polícia Municipal e que, não obstante a impossibilidade de resolução imediata, os serviços da Autarquia iriam efetuar o corte das ramificações da vegetação que já estavam a transpor-se para a estrada. -----

--- Não houve mais nada a referir, pelo que a Presidente da Mesa da Assembleia colocou a votação a aprovação da ata em minuta, para efeitos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, tendo esta sido aprovada por unanimidade. De seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, por volta das vinte e duas horas, dela se lavrando a presente ata, a

qual será assinada pelos intervenientes que dirigiram os trabalhos desta Assembleia, após a sua devida aprovação. -----

--- São Miguel de Poiares, 26 de junho de 2025, -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia, _____

Jana Maria Lima Loureiro

O Primeiro Secretário, _____

[Signature]

A Segunda Secretária, _____

Ana Cristina Sousa Nogueira